



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº 2022.07.13.1-CA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de SAÚDE do Município de MARANGUAPE/CE

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.015/2021PPRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01.015.001/2021

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

**1-ABERTURA:**

Por ordem da Ilma. Senhora LÚCIA AMARO DE ARAÚJO GORDIM FEITOSA, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de SAÚDE, é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo de Adesão nº 2022.07.13.1-CA**, à Ata de Registro de Preços nº 01.015.001/2021, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de SAÚDE do Município de MARANGUAPE/CE, origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 01.015/2021PPRP, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, artigo 11 do Decreto Municipal nº 012, de 03/01/2011 e Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final por incineração de Resíduos Sêpticos (Lixo Hospitalar) provenientes da rede pública Municipal de Saúde de Horizonte/CE.**

**2-JUSTIFICATIVA:**

Obrigatoriedade do correto destino aos resíduos de saúde produzidos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, Centro Integrado de Saúde, Academia da Saúde e Unidade Móvel Odontológica, posto que o gerenciamento inadequado de tal material constitui grave risco ambiental capaz de provocar sérios agravos à saúde dos profissionais envolvidos no seu manejo, à população em geral e ao meio ambiente.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de SAÚDE do Município de MARANGUAPE/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 01.015.001/2021, em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.015/2021PPRP, através da qual promoveu a **Registro de preços visando a contratação de empresa de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Hebster, do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do ANEXO I.**

Visando a aquisição deste objeto, a Secretaria Municipal de SAÚDE de Horizonte, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Departamento de Compras do Município de Horizonte, através de pesquisa de preços de mercado, acostadas aos autos, a Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto à **Registro de preços**